



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 126/2024/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 15 de abril de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Limpeza urbana completa

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para realizar, em caráter de urgência, os serviços de limpeza completa, inclusive com capina, varrição e retirada de entulhos, em toda a extensão das Ruas General Osorio e Ernesto Guimarães, Bairro Santa Rita, CEP: 29.119-702.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que essa solicitação também foi realizada via Ouvidoria/PMVV, sob o protocolo nº 240409AQ0Y, no dia 09/04/2024.

A presente indicação visa atender a inúmeras reivindicações advindas da comunidade, que comumente se depara com grande acúmulo de entulhos e de mato nessa via pública, que se tornou ponto de descarte irregular de resíduos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
“Deus seja louvado”

O lixo e o mato acumulado na via vêm ocasionando transtorno, uma vez que ocasiona odor ruim e ainda colabora para proliferação de animais transmissores de doenças, como: ratos, mosquitos, aracnídeos e outros.

Ademais, insta consignar que se trata de uma localidade com intenso trânsito de pessoas, necessitando que seja um espaço limpo, bem cuidado, que colabore para a sensação de saúde e bem-estar social.

Considerando que o Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, pelo respeito e pela busca incessante da realização dos interesses das comunidades, e na certeza de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a saúde, bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos munícipes da localidade, é que se apresenta esta relevante Indicação.

Ante todo acima exposto, os moradores da região, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal e aproveita-se para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190

Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244

e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leq.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

IMAGEM



Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leq.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 17/04/2024 17:42

Checksum: **C591AB890E42D237EA4EEEF789F96B81123D31988E3ECBB3961E52B2944FC564**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.